

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Luana Roberta Andrade Branco
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

Eisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria
Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XII nº 2.102 - 5ª-feira, 18 de fevereiro de 2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera do cargo de provimento efetivo que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em atenção ao Processo Administrativo nº 266/21 de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de “Oficial Legislativo” a Sra. **LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO**, matrícula nº 159-2, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera do cargo de provimento comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora Sra. **LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO**, matrícula nº 159-2, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021, do cargo de provimento em comissão de *Secretária Executiva de Gabinete*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal